Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.140 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promula a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no **valor de R$ 185.817,81 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos),** para fins de reprogramação de saldo financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Art. 1 da Portaria nº 884 de 10/05/2023.

Art. 2°- Excesso de arrecadação no exercício, especifico do repasse do recurso recebido, nos termos do art. 43, § 1º, II. da Lei 4.320/64, a reprogramação saldo financeiro refere-se os repasses financeiro recebidos no exercício de 2020, pela Portaria nº 369 de 29/Abril de 2020, conforme a seguinte classificação orçamentária.

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Unidade Executora	**02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social** **08 - Assistência Social** **08 244 - Assistência Comunitária** **08 244 0120 - Assistência a População Carente**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6008-6DA6-A315-687A e informe o código 6008-6DA6-A315-687A

Funcional Programática	**08 244 0120 2324. 0000 – Reprogramação saldo financeiro – Portaria 884/2023**
Elemento de Despesa	**3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
Fonte e Vinculo	**5** **312.008**
Valor Total do Crédito	**R$. 179.342,63**

Órgão	**02 - Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Unidade Executora	**02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social** **08 - Assistência Social** **08 244 - Assistência Comunitária** **08 244 0120 - Assistência a População Carente**
Funcional Programática	**08 244 0120 2325. 0000 – Reprogramação saldo financeiro – Portaria 884/2023**
Elemento de Despesa	**3.3.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
Fonte	**5** **312.009**
Valor Total do Crédito	**R$. 1.154,97**

Órgão	**02 - Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Unidade Executora	**02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social** **08 - Assistência Social** **08 244 - Assistência Comunitária** **08 244 0120 - Assistência a População Carente**
Funcional Programática	**08 244 0120 2326. 0000 – Reprogramação saldo financeiro – Portaria 884/2023**
Elemento de Despesa	**3.3.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6008-6DA6-A315-687A e informe o código 6008-6DA6-A315-687A

Fonte	**5** **312.010**
Valor Total do Crédito	**R$. 5.320,21**

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e Lei n° 1055/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro própio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6008-6DA6-A315-687A e informe o código 6008-6DA6-A315-687A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6008-6DA6-A315-687A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 22/12/2023 16:18:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6008-6DA6-A315-687A